



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 418/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 23.09.98,

RESOLVE:

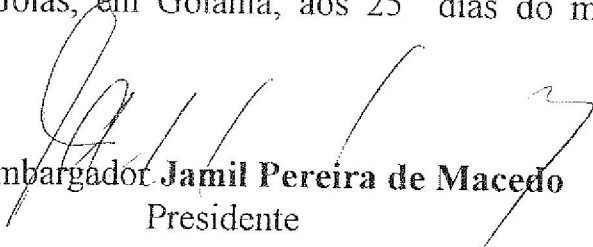
Substituir membro da Junta Apuradora da 18ª Zona, sediada em **JATAÍ - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 299/98-JA, de 08.08.98.

SUBSTITUTO: RODRIGO KORB JARCZEWSKI

SUBSTITUÍDO: DIVINO LUIZ DA SILVEIRA

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente